

Formulário de Resposta de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000057

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 03/2023

RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: 503332 - 4
PS 13 - ENGENHEIRO I (ENGENHARIA CIVIL)

Nº DA QUESTÃO: 40

A questão fornece 5 alternativas de resposta e pede ao candidato que assinale a correta a respeito do orçamento de obras públicas.

O gabarito

preliminar da banca examinadora dá como certa a alternativa A, que diz que "Na tabela (ou gráfico) da curva ABC, a curva A é aquela que corresponde a 10% dos itens de serviços ou insumos e 70% do custo de serviços ou insumos".

Em [1], percebe-se que a Curva ABC, ou Análise de Pareto (ou, ainda, regra 80/20), elaborada em homenagem ao italiano Vilfredo Pareto, é um método de categorização de estoques.

Em [1] e [2], corrigindo o que a banca examinadora aponta como correta, tem-se: "Uma classificação ABC de itens de estoque tida como típica apresenta uma configuração na qual 20% dos itens são considerados A e que estes respondem por 65% do valor de demanda ou consumo anual...".

Há, ainda, autores que usam do princípio 80/20, como [3], que dizem que "Classe A: Principais itens em estoque e de alta prioridade. 20% dos itens correspondem a 80% do valor."

Para [4], os "Itens da classe A: possuem alto valor e, portanto, a maior porcentagem do dinheiro investido no estoque e corresponde a cerca de 80% do valor total".

Assim sendo, não há conhecimento de que a curva A represente 10% dos itens de serviços ou insumos e nem 70% do custo de serviços ou insumos.

Esta alternativa A está incorreta.

Entretanto, a alternativa D diz que "o orçamento detalhado serve como parâmetro para a Administração fixar o valor mais baixo a ser considerado na contratação da obra ou serviço."

Sobre isso, a Lei nº

14.133/2021, no § 4º do art. 59 diz: "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração." Ora, se é inexequível o valor abaixo de 75% do valor orçado pela administração, este é também o valor mais baixo possível considerado na contratação da obra ou serviço.

Segundo a mesma Lei nº 14.133/2021, para haver a licitação é necessário que haja um projeto básico. Este projeto básico deve conter, segundo alínea f do item XXV do art. 6º, orçamento detalhado.

Assim sendo, é verdade quando se diz que o orçamento detalhado (elaborado no projeto básico, na etapa de preparação da licitação) serve como parâmetro para a Administração fixar o valor mais baixo (através do critério de inexequibilidade) a ser considerado na contratação da obra ou serviço.

Esta alternativa (D) está, portanto, correta.

Pede-se a alteração do gabarito de A para D.

[1] https://pt.wikipedia.org/wiki/Curva_ABC

[2]

<https://web.archive.org/web/20090318063254/http://kplus.cosmo.com.br/materia.asp?co=5&rv=Vivencia>

[3]

<https://www.bimachine.com.br/post/curva-abc-ou-teorema-de-pareto-seu-negocio-precisa>

[4] DIAS, M.A.P. Administração de materiais: uma abordagem logística. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994. 399 p.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso deferido. O gabarito deve ser alterado de A para D.